



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

"Terra do Rei Pelé"

DECRETO Nº 2.978/2015

Nomeia membros para composição da 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Três Corações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 131, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no art. 516 e seguintes da LC nº. 149/2003, de 31/12/2003, no tocante às disposições pertinentes ao Conselho Municipal de Contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes cidadãos para comporem a 1ª Câmara do CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data:

- I - CARLA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA – Conselheira representante dos servidores do município – Órgão Jurídico;
- II - JAIR DOS REIS – Conselheiro representante dos servidores do município – Órgão Fazendário;
- III - MAXWELBER MASSAHUD – Conselheiro Comerciante;
- IV - MARIA ALICE SONJA VILELA FERREIRA – Conselheira Industrial;
- V - NINA ANGÉLICA FERREIRA – Conselheira Contadora;
- VI - HUGO REIS DIAS – Conselheiro Advogado;
- VII - GILBERTO MACIEL – Conselheiro representante da Comunidade.

Parágrafo Único. O exercício do mandato do Conselheiro não acarretará vínculo empregatício ou gerará direitos trabalhistas para o Município.



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

"Terra do Rei Pelé"

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 e seu parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 11 de março de 2015.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal